

# Edital 423

## LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS MESAS DE VOTO EM MOBILIDADE

BASÍLIO ADOLFO DE MENDONÇA HORTA DA FRANCA, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade constituída no Concelho de Sintra, irá funcionar no dia 17 de janeiro de 2021, entre as 8H00 e as 19H00, na Escola Secundária de Santa Maria, na Rua Pedro de Cintra, na Portela de Sintra.

Mais torna público, que o presente Edital vai ser afixado no Gabinete de Apoio ao Múncipe, sito na Rua Dr. Alfredo da Costa, em Sintra, nas sedes das Juntas de Freguesia/ Uniões de Freguesias do Município de Sintra, na página eletrónica oficial do Município, em [www.cm-sintra.pt](http://www.cm-sintra.pt), e demais lugares públicos do costume.

Paços do Município de Sintra, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Basílio Horta